



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 083 de 22 de fevereiro de 2021

“Dispõe sobre conversão de licença prêmio em espécie e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Thiago Tavares da Silva Marinho, motorista, efetivo, o qual requer a conversão do 3º mês de licença-prêmio em espécie, referente ao período aquisitivo de 06.06.2013 a 06.06.2018, levando em consideração o tempo de serviço averbado;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da lei 638/2017, e considerando que a licença prêmio poderá ser convertida em espécie – art. 95 da mesma lei.

Considerando que já foi concedido ao referido servidor o 1º e 2º mês de licença referente ao período, o que se deu por meio das Portarias nº.168/2018 e n. 134/2018, respectivamente.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter o 3º mês de licença a título de prêmio por assiduidade em espécie do servidor **Thiago Tavares da Silva Marinho**, motorista, efetivo, que se refere ao período aquisitivo de 06.06.2013 a 06.06.2018.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 22 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.02.22
11:39:38 -03'00'